



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Gabinete do prefeito

LEI Nº 575

DE 22 DE dezembro 1993.

DENOMINA ARTÉRIA QUE MENCIONA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua EMILENE RIBEIRO ARANHA DELL'OF BEL, à artéria ainda sem denominação, localizada às imediações da Quadra 91, Lote 12, no Jardim Aeroporto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo, em 22 de dezembro de 1993

SEBASTIÃO FELIX DE MORAIS.

PREFEITO.